

PORTARIA COLETIVA Nº 401 DE 28 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57197205-1	THAIS DE OLIVEIRA PINTO	ADMINISTRADOR	31/01/2024 até 31/01/2024	E-2024/2044533
57234870-1	MARILDA ESTUMANO POMPEU	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2024 até 04/01/2024	E-2024/2081522
57207827-1	MARLUCE DA SILVA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/01/2024 até 19/01/2024	E-2024/2082487
57190485-1	VANESSA DE SOUZA GUIMARÃES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	21/11/2022 até 22/11/2022	2022/1590951
57200298-1	IVONE BARRETO RAMOS	ENFERMEIRO	19/02/2024 até 19/02/2024	E-2024/2090654

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/04/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1056300

ERRATA

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 308/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.761 DE 27/03/2024, COM RELAÇÃO A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIDOR DANILO MAGALHAES REZEGUE.
ONDE SE LÊ: DDASS
LEIA-SE: UREMIA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.03.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 1056488

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2023. PROCESSO Nº 2024/10812 HOSPITAL REGIONAL DA PA 279
Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quinta, subcláusula 5.1 do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2023.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de maio de 2024 e finalizando em 10 de maio de 2025.
Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses iniciando em 11 de maio de 2024 e finalizando em 10 de maio de 2025.
Data de Assinatura: 27/03/2024.
Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 6.899.417,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezessete reais), enquanto não for modificado por novo Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 288932; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Ourilândia do Norte; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.
Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE
CNPJ nº 44.563.716./0001-72 (Matriz)
End.: Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, n.º 496, Centro, Bernardino de Campos - SP
Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.
Protocolo: 1056403

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/SESPA/2023 PROCESSO Nº 2023/612423
Considerando o Processo Administrativo nº 2023/612423 referente ao processo licitatório sob a modalidade de PREGÃO, de forma ELETRÔNICA – nº 058/SESPA/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres Tipo Pickup, sem motorista e sem combustível, conforme as especificações e quantidades constantes do Anexo I. Cuja a prestação do serviço do presente objeto se dará por um período de doze (12) meses, prorrogado

pelo máximo de até 60 (sessenta) meses, para atender as necessidades da SESP.

Considerando a necessidade de promoção de nova publicação do certame mediante renumeração e cadastramento na plataforma eletrônica ComprasNet com a reinstrução do feito pela Lei Federal 14.133/21, e em virtude do interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, com fundamento no caput do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
REVOGO o referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/SESPA/2023, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/612423.
Publique-se.
Belém, 28 de Março de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 1056479

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.748 de 18/03/2024, REFERENTE A PORTARIA Nº 262 DE 15 DE MARÇO DE 2024, QUE RESCINDIU A SERVIDORA LILIAN FLORENTINA RODRIGUES DOS SANTOS, CARGO CONTADOR. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.03.2024. IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 1056501

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2023. PROCESSO Nº 2024/180060
Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso (HRSP)
Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2023.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a repactuação de metas do Hospital Regional Público do Sudeste do Pará, conforme descrição no Anexo Técnico I deste aditivo, a partir da data de assinatura até o fim da vigência do contrato de gestão. Revogam-se os Anexos I, II e III do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2023 de modo que passam a vigorar os Anexos I, II e III deste Termo Aditivo. Em virtude da inclusão de novos procedimentos, consultas e exames voltados para a Implantação do Serviço de Oncologia, assim como reajuste em metas já previstas no Contrato de Gestão, haverá o acréscimo de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) ao valor mensal de custeio. Para avaliação das metas qualitativas e quantitativas realizadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESP, a Organização Social terá o prazo de 90 (noventa) dias para readequar-se às novas exigências constantes no Anexo Técnico I, II e III, não obstante à obrigatoriedade do envio dos relatórios mensais e trimestrais.
Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até o fim de vigência do Contrato de Gestão.
Data de Assinatura: 28/03/2024.
Valor: O objeto do presente Termo Aditivo acarretará em acréscimo financeiro mensal ao Contrato de Gestão o montante de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 286156; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Marabá, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.
Contratado: Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia – ISSAA, CNPJ nº 22.176.345/0009-90 (Filial)
End.: Rodovia PA-150, s/n, Km 07, bairro Cidade Nova, Município de Marabá, CEP 68.506-670.
Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.
Protocolo: 1056561

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 050 DE 22 DE MARÇO DE 2024

	NOME	MATRICULA
1.	Ana Judith Pires Garcia Quaresma	57173504-1
2.	Ana Kelly Gomes da Silva	55586171-1
3.	Andreza Maria Lucas da Costa Medeiros	54189916-1
4.	Antônio Carlos Nazaré Monteiro	5143365-2
5.	Bernadete Ferreira de Oliveira	5942485-1
6.	Bruno dos Santos Marinho	55586199-1